



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/03/20

1º SECRETÁRIO

BRASIL: "DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 042...../2020

PROJETO DE LEI Nº 592...../2020

*"Institui o Dia Municipal dos Cuidados com a
Voz no Município de Boa Vista e dá outras
providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e sanciona a seguinte:**

LEI

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Cuidados com a Voz", a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, com o objetivo de conscientizar a população de Boa Vista sobre a importância dos cuidados com a voz.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município, organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, efetuar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

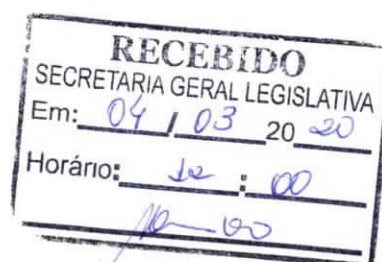
Art.3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 03 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador – PC do B



PRESIDÊNCIA
Recebido em 04/03/20
Às 10:02 horas
Rubrica Maria das
Maria das Dores Ferreira
Assessora Especial
CMBV



BRASIL: "DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

É inquestionável a importância da voz no processo da comunicação humana, sobretudo, para os profissionais ligados diretamente a áreas como a da política, educação, justiça, arte, religião, jornalismo, radio, telecomunicações e marketing.

Segundo dados do IBGE, cerca de 10 mil casos de câncer de laringe por ano são diagnosticados no Brasil, pesando ainda o fato diversos estudos acadêmicos apontarem que mais de 60% dos pesquisados profissionais de educação desenvolveram distúrbios vocais de ordem ocupacional.

É de suma importância promover e conscientizar a população de Boa Vista sobre a precaução com a voz humana de forma contínua e itinerante, sensibilizando sobre a necessidade de realização de exames para detecção de diagnósticos precoces de doenças que comprometem a qualidade de vida dos indivíduos.

A semana que compreende o dia 16 de abril, vem sendo comemorado no Brasil desde 1999, com intuito de levar ao público maiores esclarecimentos a respeito da correta utilização da função vocal, estimulando hábitos saudáveis e de prevenção de distúrbios vocais.

Esses são os motivos que nos levam a propor a instituição do dia 16 de abril como o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, para que sejam aplicadas ações educativas perante a população de Boa Vista para conscientizar a função vocal e suas implicações na comunicação, na saúde e na cultura.

É com essa finalidade que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares no sentido de aprová-lo.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 03 de março de 2020.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador – PC do B